



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Alta Floresta/MT, 21 de fevereiro de 2017.

**OFÍCIO Nº. 058/2017/GP**

Proc: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs 08:30

Int: ASIEL BEZERRA

Obs: PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA ESTRUTURA DA LEI

Senhor Presidente,

Vimos, por intermédio deste, à presença de Vossa Excelência, encaminhar para tramitação e aprovação o Projeto de Lei n.º 1.888/2017, que em súmula: **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA ESTRUTURA DA LEI 2.349/2016, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICIPIO DO EXERCICIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Contando com sua habitual atenção, esperamos que seja o presente Projeto de Lei analisado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Ressalta-se por oportuno que o referido projeto está sendo encaminhado em regime de urgência, visto que existem alguns pagamentos vinculados à Secretaria de Assistência Social que se não forem pagos até sexta feita (26/02/2017) o recurso retornará à origem.

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos a disposição para posteriores esclarecimentos e reitero protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**Vereador EMERSON SAIS MACHADO**

Mui Digno Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ALTA FLORESTA – MT



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07

Proc: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs 08:30

Int: ASIEL BEZERRA

Obs: PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

## PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA ESTRUTURA DA LEI 2.349/2016, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.852.865,21 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), destinados a atender as seguintes ações das respectivas Secretarias Municipais:

**02 - Direção Superior** – Proj/Ativ– 2.005, 2.011 e 2.206

**03 - Secretaria Municipal de Administração** – Proj/Ativ–2.013

**06 - Secretaria Municipal de Assistência Social** – Proj/Ativ – 2.026, 2077, 1028, 1025,

1084, 2036, 2040, 2133, 2151, 2152 e 2160

**07 - Secretaria Municipal de Educação** – Proj/Ativ –1044, 1045 e 2154

**09 - Secretaria Municipal de Saúde** – Proj/Ativ – 2075, 2169, 2212, 2175, 2203, 2211,

1033, 2092, 2172, 1033, 2177 e 2201

**10 - Secretaria Municipal de Transporte e Segurança** – Proj/Ativ - 2099, 2101 e 2100

**11 - Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Proj/Ativ – 2106

**16 - Secretaria Municipal da Cidade** – Proj/Ativ - 2087

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar em seu Orçamento Programa do Exercício 2017 as seguintes dotações orçamentárias:

| Órgão: 02 – Direção Superior  |                   |             |
|---|-------------------|-------------|
| Unidade: 001 – Executivo Municipal                                  |                   |             |
| Função: 04 – Administração  |                   |             |
| Subfunção: 122 – Administração Geral                                |                   |             |
| Programa: 0009 – Gestão Administrativa                              |                   |             |
| Atividade: 2.005 – Atividade Administrativa do Gabinete do Prefeito |                   |             |
| Natureza da Despesa   | Fonte de Recursos | Valor – R\$ |
| 3.3.70.41.00.00.00 – Contribuições                                  | 00                | 14.400,00   |
| 3.3.90.96.00.00.00 – Indenização Pela Exec. Trabalho de Campo       | 00                | 13.000,00   |



# Prefeitura Municipal Floresta - I

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07

Processo: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs 08:30

Assinatura: ASIEL BEZERRA

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

|   |                          |                    |
|---|--------------------------|--------------------|
| <b>TOTAL</b>  |                          | <b>27.400,00</b>   |
| Órgão: 02 – Direção Superior  |                          |                    |
| Unidade: 002 – Procuradoria Municipal                               |                          |                    |
| Função: 02 – Judiciaria   |                          |                    |
| Subfunção: 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |                          |                    |
| Programa: 0006 – Defesa da Ordem Jurídica                           |                          |                    |
| Atividade: 2.011 – Manutenção da Defensoria Jurídica                |                          |                    |
| <b>Natureza da Despesa</b>  | <b>Fonte de Recursos</b> | <b>Valor – R\$</b> |
| 3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais                            | 00                       | 20.000,00          |

|   |                          |                    |
|---|--------------------------|--------------------|
| Órgão: 02 – Direção Superior  |                          |                    |
| Unidade: 007 – Departamento de Defesa Civil                         |                          |                    |
| Função: 04 – Administração  |                          |                    |
| Subfunção: 122 – Administração Geral                                |                          |                    |
| Programa: 0009 – Gestão Administrativa                              |                          |                    |
| Atividade: 2.206 – Atividade Admin. do Departamento de Defesa Civil |                          |                    |
| <b>Natureza da Despesa</b>  | <b>Fonte de Recursos</b> | <b>Valor – R\$</b> |
| 3.3.90.95.00.00.00 – Indenização Pela Exec. Trabalho de Campo       | 00                       | 2.000,00           |
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações                            | 24                       | 1.471.667,69       |

|  |                          |                    |
|--|--------------------------|--------------------|
| Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração                  |                          |                    |
| Unidade: 001 – Gerencia Administrativa                             |                          |                    |
| Função: 04 – Administração   |                          |                    |
| Subfunção: 122 – Administração Geral                               |                          |                    |
| Programa: 0009 – Gestão Administrativa                             |                          |                    |
| Atividade: 2.013 – Atividade Admin. da Secretaria de Administração |                          |                    |
| <b>Natureza da Despesa</b>   | <b>Fonte de Recursos</b> | <b>Valor – R\$</b> |
| 3.3.90.96.00.00.00 – Ressarc. Desp. Pessoal Requisitado            | 00                       | 20.000,00          |

|   |                          |                    |
|---|--------------------------|--------------------|
| Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social                |                          |                    |
| Unidade: 001 – Gerencia Administrativa da Assistência Social          |                          |                    |
| Função: 08 – Assistência Social                                       |                          |                    |
| Subfunção: 244 - Assistência Comunitária                              |                          |                    |
| Programa: 0009 – Gestão Administrativa                                |                          |                    |
| Atividade: 2026 - Atividades Adm. da Secretaria de Assistência Social |                          |                    |
| <b>Natureza da Despesa</b>  | <b>Fonte de Recursos</b> | <b>Valor – R\$</b> |
| 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Civil                                    | 29                       | 1.000,00           |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo                              | 29                       | 1.000,00           |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo                              | 43                       | 1.000,00           |
| 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp.com Locomoção                   | 29                       | 1.000,00           |
| 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF                | 29                       | 1.000,00           |
| 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF                | 43                       | 1.000,00           |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ                | 29                       | 1.000,00           |



# Prefeitura Munic Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/000

Processo: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs 08:30  
ASIEL BEZERRA  
PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017 EM REGIME  
DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE DISPÕE  
SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

P  
In  
O

|  |    |                  |
|--|----|------------------|
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | 43 | 1.000,00         |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente    | 29 | 2.000,00         |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente    | 43 | 2.000,00         |
| <b>TOTAL</b>   |    | <b>12.000,00</b> |

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função: 04 – Administração  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 0009 – Gestão Administrativa  
Atividade: 2077 - Ativ. Adm. Conselhos Municipais Assist. Social

| Natureza da Despesa                                      | Fonte de Recursos | Valor – R\$     |
|--|-------------------|-----------------|
| 3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Finan Pessoa Física | 29                | 1.000,00        |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente      | 43                | 1.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |                   | <b>2.000,00</b> |

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função: 08 – Assistência Social  
Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso  
Programa: 0010 – Construção e Reforma de Prédios Públicos  
Atividade: 1028 – Ampliar e Reformar Centro de Convivência do Idoso

| Natureza da Despesa                      | Fonte de Recursos | Valor – R\$ |
|--|-------------------|-------------|
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações | 29                | 1.000,00    |

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função: 08 – Assistência Social  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 0601 – Gestão Administrativa da Assistência Social  
Atividade: 1025 – Ampliação e Reforma do CREAS

| Natureza da Despesa                      | Fonte de Recursos | Valor – R\$     |
|--|-------------------|-----------------|
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações | 00                | 1.000,00        |
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações | 43                | 1.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                             |                   | <b>2.000,00</b> |

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função: 08 – Assistência Social  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 0601 – Gestão Administrativa da Assistência Social  
Atividade: 1084 – Ampliação e Reforma do CRAS – Casa Família



# Prefeitura Municipal

**Floresta -**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001

C: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs 08:30  
ASIEL BEZERRA  
PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017 EM REGIME  
DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE DISPÕE  
SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
CIDI ELEMENTAR NA ESTRUTURA DA L.F.I.

| Natureza da Despesa                                    | Fonte de Recursos | Valor - R\$     |
|--|-------------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo               | 00                | 1.000,00        |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo               | 43                | 1.000,00        |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 00                | 1.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |                   | <b>3.000,00</b> |

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 0601 - Gestão Administrativa da Assistência Social  
Atividade: 2036 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

| Natureza da Despesa                                    | Fonte de Recursos | Valor - R\$     |
|--|-------------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo               | 43                | 1.000,00        |
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material Bem ou Serv. Dist. Grat. | 43                | 1.000,00        |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF | 43                | 500,00          |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 43                | 1.000,00        |
| 3.3.90.48.00.00.00 - Outros Aux. Financ. Pessoa Física | 43                | 1.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |                   | <b>4.500,00</b> |

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 0601 - Gestão Administrativa da Assistência Social  
Atividade: 2040 - Programa de Atenção Integral a Família

| Natureza da Despesa                                 | Fonte de Recursos | Valor - R\$     |
|---|-------------------|-----------------|
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente | 00                | 1.000,00        |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente | 43                | 1.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |                   | <b>2.000,00</b> |

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 0601 - Gestão Administrativa da Assistência Social  
Atividade: 2133 - Serviços de Proteção e Atendimento Especial a Família e Indivíduos.

| Natureza da Despesa                                 | Fonte de Recursos | Valor - R\$     |
|---|-------------------|-----------------|
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente | 00                | 1.000,00        |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente | 43                | 1.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |                   | <b>2.000,00</b> |

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função: 08 - Assistência Social



# Prefeitura Munic Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/000

Proc: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs 08:30

Int: ASIEL BEZERRA

Obs: PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL CANCELAMENTAR NA ESTRUTURA DA LEI

| Subfunção:244-Assistência Comunitária                             |                   |                 |
|---|-------------------|-----------------|
| Programa: 0601 -.Gestão Administrativa da Assistência Social      |                   |                 |
| Atividade: 2151 - Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar |                   |                 |
| Natureza da Despesa   | Fonte de Recursos | Valor - R\$     |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente               | 00                | 1.000,00        |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente               | 43                | 500,00          |
| <b>TOTAL</b>  |                   | <b>1.500,00</b> |

| Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social                   |                   |                 |
|--|-------------------|-----------------|
| Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social                     |                   |                 |
| Função: 08 - Assistência Social  |                   |                 |
| Subfunção:244-Assistência Comunitária                                    |                   |                 |
| Programa: 0601 -.Gestão Administrativa da Assistência Social             |                   |                 |
| Atividade: 2152- Serviços de Proteção Situação Calamidade e Emergenciais |                   |                 |
| Natureza da Despesa  | Fonte de Recursos | Valor - R\$     |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo                                 | 29                | 1.000,00        |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF                   | 29                | 1.000,00        |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ                   | 29                | 1.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |                   | <b>3.000,00</b> |

| Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social       |                   |             |
|--|-------------------|-------------|
| Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social         |                   |             |
| Função: 08 - Assistência Social                              |                   |             |
| Subfunção:244-Assistência Comunitária                        |                   |             |
| Programa: 0601 -.Gestão Administrativa da Assistência Social |                   |             |
| Atividade: 2.160 - Construção da Sede do CRAS Conviver       |                   |             |
| Natureza da Despesa  | Fonte de Recursos | Valor - R\$ |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações                     | 00                | 2.000,00    |

| Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação                          |                   |              |
|---|-------------------|--------------|
| Unidade: 001 - Gerencia Administrativa                                |                   |              |
| Função: 12 -. Educação  |                   |              |
| Subfunção:365 - Ensino Infantil                                       |                   |              |
| Programa: 0018 - Infraestrutura Educacional                           |                   |              |
| Atividade: 1.044 - Const. Reforma e Readequação de Escolas - Infantil |                   |              |
| Natureza da Despesa   | Fonte de Recursos | Valor - R\$  |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações                              | 15                | 1.883.528,72 |

|  |
|--|
| Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação |
| Unidade: 001 - Gerencia Administrativa       |



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/00

Proc: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs 08:30

Int: ASIEL BEZERRA

Obs: PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

| Função: 12 – Educação  |                   |              |
|--|-------------------|--------------|
| Subfunção: 365 – Ensino Infantil   |                   |              |
| Programa: 0018 - Infraestrutura Educacional                              |                   |              |
| Atividade: 1.045 – Const. Reforma e Readequação de Escolas - Fundamental |                   |              |
| Natureza da Despesa  | Fonte de Recursos | Valor – R\$  |
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações                                 | 15                | 3.528.268,80 |

| Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação      |                   |             |
|---|-------------------|-------------|
| Unidade: 001 – Gerencia Administrativa            |                   |             |
| Função: 12 – Educação                             |                   |             |
| Subfunção: 361 – Ensino Fundamental               |                   |             |
| Programa: 0016 - Gerenciamento Global da Educação |                   |             |
| Atividade: 2.154 – Repasses Financeiros aos CDCES |                   |             |
| Natureza da Despesa                               | Fonte de Recursos | Valor – R\$ |
| 3.3.90.41.00.00.00 - Contribuições                | 15                | 90.000,00   |

| Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde                      |                   |             |
|--|-------------------|-------------|
| Unidade: 001 – Gerencia Administrativa                         |                   |             |
| Função: 10 – Saúde   |                   |             |
| Subfunção: 301 – Atenção Básica                                |                   |             |
| Programa: 0009 – Gestão Administrativa                         |                   |             |
| Atividade: 2.075 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde |                   |             |
| Natureza da Despesa  | Fonte de Recursos | Valor – R\$ |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente         | 23                | 5.000,00    |

| Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde               |                   |                  |
|---|-------------------|------------------|
| Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde                 |                   |                  |
| Função: 10 – Saúde                                      |                   |                  |
| Subfunção: 301 – Atenção Básica                         |                   |                  |
| Programa: 0021 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde |                   |                  |
| Atividade: 2.169 – Manutenção da Policlínica            |                   |                  |
| Natureza da Despesa                                     | Fonte de Recursos | Valor – R\$      |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo                | 14                | 20.000,00        |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo                | 42                | 20.000,00        |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  | 14                | 15.000,00        |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  | 42                | 30.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |                   | <b>85.000,00</b> |

|   |  |  |
|---|--|--|
| Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde |  |  |
| Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde   |  |  |



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

## Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-00

Proc: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs: 08:30

Int: ASIEL BEZERRA

Obs: PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

| Função: 10 – Saúde                                      |                   |                  |
|---|-------------------|------------------|
| Subfunção: 301 – Atenção Básica                         |                   |                  |
| Programa: 0021 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde |                   |                  |
| Atividade: 2.212 – Manutenção do CER                    |                   |                  |
| Natureza da Despesa                                     | Fonte de Recursos | Valor – R\$      |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo                | 42                | 25.000,00        |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  | 42                | 15.000,00        |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | 02                | 5.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  |                   | <b>45.000,00</b> |

| Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde                    |                   |                  |
|--|-------------------|------------------|
| Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde                      |                   |                  |
| Função: 10 – Saúde   |                   |                  |
| Subfunção: 301 – Atenção Básica                              |                   |                  |
| Programa: 0022 – Blocos de Financiamento do SUS              |                   |                  |
| Atividade: 2.175 – Programas Saúde da Família – PSF          |                   |                  |
| Natureza da Despesa  | Fonte de Recursos | Valor – R\$      |
| 3.3.90.96.00.00.00 – Ressarcimento Desp. Pessoal Requisitado | 14                | 60.000,00        |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente      | 02                | 15.000,00        |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente      | 23                | 5.000,00         |
| <b>TOTAL</b>   |                   | <b>80.000,00</b> |

| Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde               |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|
| Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde                 |                   |                   |
| Função: 10 – Saúde                                      |                   |                   |
| Subfunção: 301 – Atenção Básica                         |                   |                   |
| Programa: 0022 – Blocos de Financiamento do SUS         |                   |                   |
| Atividade: 2.203 – Programa Saúde Bucal                 |                   |                   |
| Natureza da Despesa                                     | Fonte de Recursos | Valor – R\$       |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo                | 02                | 20.000,00         |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo                | 42                | 40.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  | 02                | 15.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  | 42                | 30.000,00         |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | 02                | 10.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  |                   | <b>115.000,00</b> |

| Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde               |                   |             |
|---|-------------------|-------------|
| Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde                 |                   |             |
| Função: 10 – Saúde                                      |                   |             |
| Subfunção: 301 – Atenção Básica                         |                   |             |
| Programa: 0022 – Blocos de Financiamento do SUS         |                   |             |
| Atividade: 2.211 – Manutenção da Atenção Básica         |                   |             |
| Natureza da Despesa                                     | Fonte de Recursos | Valor – R\$ |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | 23                | 2.000,00    |





# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

Proc: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs 08:30

## Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-00

Int: ASIEL BEZERRA

Obs: PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

| Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde  |                   |                  |
|--|-------------------|------------------|
| Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde  |                   |                  |
| Função: 10 – Saúde   |                   |                  |
| Subfunção: 301 – Atenção Básica  |                   |                  |
| Programa: 0023 – Infraestrutura de Saúde   |                   |                  |
| Atividade: 1.033 – Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde |                   |                  |
| Natureza da Despesa  | Fonte de Recursos | Valor – R\$      |
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações   | 14                | 50.000,00        |
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações   | 42                | 30.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |                   | <b>80.000,00</b> |

| Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde               |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|
| Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde                 |                   |                   |
| Função: 10 – Saúde                                      |                   |                   |
| Subfunção: 301 – Atenção Básica                         |                   |                   |
| Programa: 0021 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde |                   |                   |
| Atividade: 2.092 – Tratamento Fora do Município - TFD   |                   |                   |
| Natureza da Despesa                                     | Fonte de Recursos | Valor – R\$       |
| 3.3.90.33.00.00.00 – Diárias de Viagem                  | 02                | 60.000,00         |
| 3.3.90.33.00.00.00 – Diárias de Viagem                  | 14                | 10.000,00         |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo                | 02                | 120.000,00        |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo                | 14                | 20.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  |                   | <b>210.000,00</b> |

| Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde               |                   |                  |
|---|-------------------|------------------|
| Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde                 |                   |                  |
| Função: 10 – Saúde                                      |                   |                  |
| Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |                   |                  |
| Programa: 0021 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde |                   |                  |
| Atividade: 2.172 – Assistência a Saúde Mental           |                   |                  |
| Natureza da Despesa                                     | Fonte de Recursos | Valor – R\$      |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo                | 02                | 10.000,00        |
| 3.3.90.36.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PF         | 02                | 25.000,00        |
| 3.3.90.36.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PF         | 14                | 15.000,00        |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ         | 42                | 20.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |                   | <b>70.000,00</b> |

|  |  |  |
|--|--|--|
| Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde              |  |  |
| Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde                |  |  |
| Função: 10 – Saúde                                     |  |  |
| Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial |  |  |



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

Proc: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs 08:30  
Ass: ASIEL BEZERRA  
Obs: PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

## ESTADO DE MAT. G. S.

CNPJ 15.023.906/0001-00

| Programa: 0023--Infraestrutura de Saúde                                 |                   |             |
|---|-------------------|-------------|
| Atividade: 1.033 - Construção do CER - Centro de Espec. de Reabilitação |                   |             |
| Natureza da Despesa   | Fonte de Recursos | Valor - R\$ |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações                                | 02                | 5.000,00    |

| Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde               |                   |                  |
|---|-------------------|------------------|
| Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde                 |                   |                  |
| Função: 10 - Saúde                                      |                   |                  |
| Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária                   |                   |                  |
| Programa: 0022--Blocos de Financiamento do SUS          |                   |                  |
| Atividade: 2.177 - Manutenção da Vigilância Sanitária   |                   |                  |
| Natureza da Despesa                                     | Fonte de Recursos | Valor - R\$      |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo                | 02                | 5.000,00         |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Serviços de Terceiros - PF         | 02                | 2.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Serviços de Terceiros - PJ         | 02                | 3.000,00         |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 02                | 5.000,00         |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 23                | 2.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  |                   | <b>17.000,00</b> |

| Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde               |                   |                  |
|---|-------------------|------------------|
| Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde                 |                   |                  |
| Função: 10 - Saúde                                      |                   |                  |
| Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica              |                   |                  |
| Programa: 0022--Blocos de Financiamento do SUS          |                   |                  |
| Atividade: 2.201 - Manutenção da Vigilância Ambiental   |                   |                  |
| Natureza da Despesa                                     | Fonte de Recursos | Valor - R\$      |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 42                | 20.000,00        |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 23                | 1.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  |                   | <b>21.000,00</b> |

| Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Transporte e Segurança                  |                   |                 |
|---|-------------------|-----------------|
| Unidade: 001 - Gerencia Administrativa                                      |                   |                 |
| Função: 06 - Segurança Pública  |                   |                 |
| Subfunção: 181 - Policiamento   |                   |                 |
| Programa: 0009 - Gestão Administrativa                                      |                   |                 |
| Atividade: 2.099 - Atividade Admin. da Secretaria de Transporte e Segurança |                   |                 |
| Natureza da Despesa   | Fonte de Recursos | Valor - R\$     |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações                                    | 24                | 1.000,00        |
| 4.4.91.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente                           | 24                | 1.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |                   | <b>2.000,00</b> |

|  |  |  |
|--|--|--|
| Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Transporte e Segurança |  |  |
| Unidade: 002 - Coordenação de Trânsito e Segurança         |  |  |
| Função: 06 - Segurança Pública                             |  |  |



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta -

**Floresta -**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ 15.023.906/0001-

Proc: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs 08:30

1t: ASIEL BEZERRA  
1bs: PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL CANCELAMENTO NA ESTRUTURA DA LEI

| Subfunção: 181 – Policiamento                     |                   |             |
|---|-------------------|-------------|
| Programa: 0009 – Gestão Admirativa                |                   |             |
| Atividade: 2.101 – Manutenção da Guarda Municipal |                   |             |
| Natureza da Despesa                               | Fonte de Recursos | Valor – R\$ |
| 4.4.91.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente | 24                | 1.000,00    |

| Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Transporte e Segurança                 |                   |                 |
|--|-------------------|-----------------|
| Unidade: 002 – Coordenação de Trânsito e Segurança                         |                   |                 |
| Função: 06 – Segurança Pública   |                   |                 |
| Subfunção: 181 – Policiamento  |                   |                 |
| Programa: 0009 – Execução de Infraestrutura                                |                   |                 |
| Atividade: 2.100 – Manter, Ampliar e Modernizar a Sinalização de Trânsito. |                   |                 |
| Natureza da Despesa  | Fonte de Recursos | Valor – R\$     |
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações                                   | 24                | 1.000,00        |
| 4.4.91.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente                          | 24                | 1.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |                   | <b>2.000,00</b> |

| Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura               |                   |             |
|--|-------------------|-------------|
| Unidade: 003 – Coordenadoria de Engenharia, Projetos e Urbanismo |                   |             |
| Função: 25 – Energia   |                   |             |
| Subfunção: 752 – Energia Elétrica                                |                   |             |
| Programa: 0026 – Execução de Infraestrutura                      |                   |             |
| Atividade: 2106 – Manutenção da Iluminação Pública.              |                   |             |
| Natureza da Despesa  | Fonte de Recursos | Valor – R\$ |
| 3.3.90.95.00.00.00 – Indeniz. Pelo Exec. Trab. Campo             | 00                | 30.000,00   |

| Órgão: 16 – Secretaria Municipal da Cidade                     |                   |             |
|--|-------------------|-------------|
| Unidade: 001 – Departamento da Cidade                          |                   |             |
| Função: 04 – Administração                                     |                   |             |
| Subfunção: 122 – Administração Geral                           |                   |             |
| Programa: 0009 – Gestão Administrativa                         |                   |             |
| Atividade: 2087 – Ativ. Administrativa da Secretaria da Cidade |                   |             |
| Natureza da Despesa  | Fonte de Recursos | Valor – R\$ |
| 3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  | 00                | 5.000,00    |

**Art. 3º** - Para dar Cobertura aos Créditos Abertos, conforme descrito no artigo anterior, serão utilizados os recursos no montante de R\$ 969.400,00 (novecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

|                                    |  |  |
|------------------------------------|--|--|
| Órgão: 02 – Direção Superior       |  |  |
| Unidade: 001 – Executivo Municipal |  |  |



# Prefeitura Municipal

## Floresta - I

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-01

Proc: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs 08:30

Ass: ASIEL BEZERRA

Ass: PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTAR NA ESTRUTURA DA LEI

| Função: 04 – Administração  |                   |             |
|---|-------------------|-------------|
| Subfunção: 122 – Administração Geral                                |                   |             |
| Programa: 0009 – Gestão Administrativa                              |                   |             |
| Atividade: 2.005 – Atividade Administrativa do Gabinete do Prefeito |                   |             |
| Natureza da Despesa   | Fonte de Recursos | Valor – R\$ |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00                | 49.400,00   |

| Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração                   |                   |             |
|---|-------------------|-------------|
| Unidade: 001 – Gerencia Administrativa                              |                   |             |
| Função: 04 – Administração  |                   |             |
| Subfunção: 122 – Administração Geral                                |                   |             |
| Programa: 0009 – Gestão Administrativa                              |                   |             |
| Atividade: 2.013 – Atividade Admin. da Secretaria de Administração  |                   |             |
| Natureza da Despesa   | Fonte de Recursos | Valor – R\$ |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00                | 20.000,00   |

| Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social                |                   |             |
|---|-------------------|-------------|
| Unidade: 001 – Gerencia Administrativa da Assistência Social          |                   |             |
| Função: 08 – Assistência Social                                       |                   |             |
| Subfunção: 244 - Assistência Comunitária                              |                   |             |
| Programa: 0009 – Gestão Administrativa                                |                   |             |
| Atividade: 2026 - Atividades Adm. da Secretaria de Assistência Social |                   |             |
| Natureza da Despesa   | Fonte de Recursos | Valor – R\$ |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ                | 00                | 8.000,00    |

| Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social                       |                   |                  |
|--|-------------------|------------------|
| Unidade: 001 – Gerencia Administrativa da Assistência Social                 |                   |                  |
| Função: 08 – Assistência Social  |                   |                  |
| Subfunção: 244 - Assistência Comunitária                                     |                   |                  |
| Programa: 0601 – Gestão Administrativa da Assistência Social                 |                   |                  |
| Atividade: 2038 – Manutenção de Programas IGD-PBF, Cad. Único, Bolsa Família |                   |                  |
| Natureza da Despesa  | Fonte de Recursos | Valor – R\$      |
| 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias de Viagem                                       | 29                | 2.000,00         |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo                                     | 29                | 2.000,00         |
| 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp.com Locomoção                          | 29                | 1.000,00         |
| 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF                       | 29                | 2.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ                       | 29                | 2.000,00         |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente                      | 29                | 2.000,00         |
| <b>TOTAL</b>   |                   | <b>11.000,00</b> |



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta -

**Floresta -**  
**ESTADO DE MATO G**  
CNPJ 15.023.906/0001

Proc: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs 08:30

Int: ASIEL BEZERRA

Obs: PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

| Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social              |                   |                 |
|---|-------------------|-----------------|
| Unidade: 001 – Gerencia Administrativa da Assistência Social        |                   |                 |
| Função: 08 – Assistência Social                                     |                   |                 |
| Subfunção: 244 - Assistência Comunitária                            |                   |                 |
| Programa: 0601 – Gestão Administrativa da Assistência Social        |                   |                 |
| Atividade: 2149 – Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS |                   |                 |
| Natureza da Despesa   | Fonte de Recursos | Valor – R\$     |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo                            | 43                | 2.000,00        |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ              | 43                | 1.000,00        |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente             | 43                | 2.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |                   | <b>5.000,00</b> |

| Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social                   |                   |                  |
|--|-------------------|------------------|
| Unidade: 001 – Gerencia Administrativa da Assistência Social             |                   |                  |
| Função: 08 – Assistência Social  |                   |                  |
| Subfunção: 244 - Assistência Comunitária                                 |                   |                  |
| Programa: 0601 – Gestão Administrativa da Assistência Social             |                   |                  |
| Atividade: 2128 – Co-Financiamento. Fundo Estadual de Assistência Social |                   |                  |
| Natureza da Despesa  | Fonte de Recursos | Valor – R\$      |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo                                 | 43                | 3.000,00         |
| 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita          | 43                | 1.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ                   | 43                | 2.000,00         |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente                  | 43                | 5.000,00         |
| <b>TOTAL</b>   |                   | <b>11.000,00</b> |

| Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação        |                   |             |
|---|-------------------|-------------|
| Unidade: 004 – Gerencia Administrativa              |                   |             |
| Função: 12 – Educação                               |                   |             |
| Subfunção: 361 – Ensino Fundamental                 |                   |             |
| Programa: 0017 – Merenda Escolar                    |                   |             |
| Atividade: 2.219 – Manutenção do PNAE - Fundamental |                   |             |
| Natureza da Despesa                                 | Fonte de Recursos | Valor – R\$ |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo            | 15                | 90.000,00   |

|   |  |  |
|---|--|--|
| Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde                     |  |  |
| Unidade: 001 – Gerencia Administrativa                        |  |  |
| Função: 10 – Saúde  |  |  |
| Subfunção: 301 – Atenção Básica                               |  |  |
| Programa: 0009 – Gestão Administrativa                        |  |  |
| Atividade: 2075 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde |  |  |



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta -

**Floresta -**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.023.906/0001-

Proc: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs 08:30  
Int: ASIEL BEZERRA  
Obs: PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

| Natureza da Despesa                                    | Fonte de Recursos | Valor - R\$       |
|--|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.33.00.00.00 - Diárias de Viagem                 | 02                | 60.000,00         |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo               | 02                | 120.000,00        |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 02                | 32.000,00         |
| <b>TOTAL</b>   |                   | <b>212.000,00</b> |

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0022 - Blocos de Financiamento do SUS  
Atividade: 2175 - Programa Saúde da Família - PSF

| Natureza da Despesa                      | Fonte de Recursos | Valor - R\$ |
|--|-------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 02                | 88.000,00   |

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0022 - Blocos de Financiamento do SUS  
Atividade: 2203 - Programa Saúde Bucal

| Natureza da Despesa                                     | Fonte de Recursos | Valor - R\$ |
|---|-------------------|-------------|
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 23                | 15.000,00   |

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0022 - Blocos de Financiamento do SUS  
Atividade: 2204 - Programa Agentes Comunitários de Saúde

| Natureza da Despesa  | Fonte de Recursos | Valor - R\$ |
|--|-------------------|-------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencim. Vantagens Fixa - Pessoal Civil | 14                | 86.000,00   |

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0022 - Blocos de Financiamento do SUS  
Atividade: 2211 - Manutenção da Atenção Básica

| Natureza da Despesa                      | Fonte de Recursos | Valor - R\$ |
|--|-------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 14                | 104.000,00  |



**Prefeitura Municipal de Alta Floresta**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.023.906/00

COMPLEMENTAR NA ESTRUTURA DA LEI

PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

PROJ. Nº: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs: 08:30  
E: ASIEL BEZERRA  
PROJ. Nº: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs: 08:30

| Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde                         |                   |             |
|---|-------------------|-------------|
| Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde                           |                   |             |
| Função: 10 – Saúde  |                   |             |
| Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial            |                   |             |
| Programa: 2084 – Manutenção do Consórcio de Saúde                 |                   |             |
| Atividade:  |                   |             |
| Natureza da Despesa   | Fonte de Recursos | Valor – R\$ |
| 3.3.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação - Consórcio Público | 42                | 230.000,00  |

| Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura               |                   |             |
|--|-------------------|-------------|
| Unidade: 001 – Gerencia Administrativa                           |                   |             |
| Função: 26 – Transporte  |                   |             |
| Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário                           |                   |             |
| Programa: 0009 – Gestão Administrativa                           |                   |             |
| Atividade: 2104 – Atividade Adm. da Secretaria de Infraestrutura |                   |             |
| Natureza da Despesa  | Fonte de Recursos | Valor – R\$ |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo                         | 00                | 30.000,00   |

| Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura     |                   |             |
|--|-------------------|-------------|
| Unidade: 002 – Coordenações de Obras e infraestrutura  |                   |             |
| Função: 15 – Urbanismo                                 |                   |             |
| Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana                 |                   |             |
| Programa: 0026 – Execução de Infraestrutura            |                   |             |
| Atividade: 1.048 – Pavimentação e Obras Complementares |                   |             |
| Natureza da Despesa                                    | Fonte de Recursos | Valor – R\$ |
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações               | 24                | 5.000,00    |

| Órgão: 16 – Secretaria Municipal da Cidade                     |                   |             |
|--|-------------------|-------------|
| Unidade: 001 – Departamento da Cidade                          |                   |             |
| Função: 04 – Administração                                     |                   |             |
| Subfunção: 122 – Administração Geral                           |                   |             |
| Programa: 0009 – Gestão Administrativa                         |                   |             |
| Atividade: 2087 - Ativ. Administrativa da Secretaria da Cidade |                   |             |
| Natureza da Despesa  | Fonte de Recursos | Valor – R\$ |
| 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas             | 00                | 5.000,00    |

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.883.465,21 (seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), destinados a compor o Orçamento do Município.



# Prefeitura Munic Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/000

SIPLEMENTAR NA ESTRUTURA DA LEI

Proc: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs 08:30

Ass: ASIEL BEZERRA

Obs: PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A AFERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

**Art. 5º** - O presente crédito adicional ampara-se nos artigos 40 e 43 da Lei nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, considerando-se que os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da citada lei, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação vinculada, nos termos e em conformidade com o Acórdão nº. 3.145/2.006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 6º** - Os recursos utilizados para atender o presente crédito, configurando o excesso de arrecadação vinculado à sua utilização na Direção Superior e na Secretaria Municipal de Educação, originários respectivamente de Convênio firmado com o Ministério da Integração Nacional e das Transferências Voluntárias (capital) do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

| Órgão: 02 – Direção Superior  |                   |              |
|---|-------------------|--------------|
| Unidade: 007 – Departamento de Defesa Civil                         |                   |              |
| Função: 04 – Administração  |                   |              |
| Subfunção: 122 – Administração Geral                                |                   |              |
| Programa: 0009 – Gestão Admirativa                                  |                   |              |
| Atividade: 2.206 – Atividade Admin. do Departamento de Defesa Civil |                   |              |
| Natureza da Despesa   | Fonte de Recursos | Valor – R\$  |
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações                            | 24                | 1.471.667,69 |

| Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação                          |                   |              |
|---|-------------------|--------------|
| Unidade: 001 – Gerencia Administrativa                                |                   |              |
| Função: 12 – Educação   |                   |              |
| Subfunção: 365 – Ensino Infantil                                      |                   |              |
| Programa: 0018 - Infraestrutura Educacional                           |                   |              |
| Atividade: 1.044 – Const. Reforma e Readequação de Escolas - Infantil |                   |              |
| Natureza da Despesa   | Fonte de Recursos | Valor – R\$  |
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações                              | 15                | 1.883.528,72 |

| Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação                             |                   |              |
|--|-------------------|--------------|
| Unidade: 001 – Gerencia Administrativa                                   |                   |              |
| Função: 12 – Educação  |                   |              |
| Subfunção: 365 – Ensino Infantil   |                   |              |
| Programa: 0018 - Infraestrutura Educacional                              |                   |              |
| Atividade: 1.045 – Const. Reforma e Readequação de Escolas - Fundamental |                   |              |
| Natureza da Despesa  | Fonte de Recursos | Valor – R\$  |
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações                                 | 15                | 3.528.268,80 |

**Art. 7º** - Orçamento Geral do Município fica acrescido o montante de R\$ 7.852.865,21 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), em virtude da aprovação da presente Lei.





# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07

**Art. 8º** - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº. 2.349/2016 – LOA 2017, Lei Municipal nº 2.348/2016 LDO 2017 e Lei Municipal nº. 2116/2013 - PPA 2014/2017, a alteração descrita no artigo 1º desta lei.

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 10** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a reedição da Lei Municipal n.º 2.349/2016, com as alterações da presente Lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 21 de fevereiro de 2017.**

**ASIEL BEZERRA DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

PROJETO DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NA ESTRUTURA DA LEI

Proc: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs 08:30

Int: ASIEL BEZERRA

Obs: PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017 EM REGIME  
DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE DISPÕE  
SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07

Proc: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs: 08:30

It: ASIEL BEZERRA

bs: PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos às Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 1.888/2017, de nossa iniciativa, que em súmula: **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA ESTRUTURA DA LEI 2.349/2016, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICIPIO DO EXERCICIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O presente Projeto de Lei visa alterar a Lei Orçamentária Anual, criando dentro da mesma algumas rubricas necessárias ao correto andamento financeiro do município, possibilitando principalmente o pagamento de programas específicos com verbas federais e estaduais.

O orçamento anual é um processo de planejamento que incorpora as intenções e prioridades da população expressas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA pode ocorrer situações não previstas na fase de sua elaboração, que demandam a necessidade de realização de despesas não autorizadas na lei orçamentária ou, ainda, a necessidade de se complementar os recursos autorizados na referida lei. Para atender a estas novas despesas foram criados mecanismos capazes de retificar o orçamento durante a sua execução. Estes mecanismos retificadores são conhecidos como Créditos Adicionais. Assim a Lei Federal 4.320/64 permite que sejam abertas novas dotações para ajustar o orçamento a novos contextos. Essas alterações na lei orçamentária, que ocorrem ao longo do processo de sua execução, são efetivadas através dos créditos adicionais que assim estão descritos na Lei 4.320/64: "Art. 40 - São créditos adicionais as autorizações de despesas não computados ou insuficientemente dotados na lei de orçamento".

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação dessa Casa de Leis, foi concebido de forma a assegurar ao município os recursos orçamentários necessários ao atendimento do Termo de Convenio firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o Município de Alta Floresta, no tocante a execução de obras de reconstrução de pontes de concreto armado e que foram objeto de empenho (1.714/2016) na Direção Superior - Unidade Departamento de Defesa Civil sendo anulado em Dezembro/2016, tendo em vista que os recursos financeiros decorrentes do referido convênio, não foram transferidos para o município. Do mesmo modo os recursos oriundos das transferências voluntarias (fundo a fundo) do Ministério da Educação e que estão destinados a construção de escolas municipais do ensino infantil e fundamental - Empenhos nº 1193/2016 e 1714/2016, também foram objeto de anulação em Dezembro/2016, razão pela qual abre-se a expectativa que os valores venham a ser transferidos neste exercício.

Contempla ainda no referido projeto de lei a abertura de novas dotações orçamentarias, criadas em razão da vinculação por "Fontes de Recursos", relativo aos recursos mencionadas anteriormente, que somam o total de R\$



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

6.883.465,21 (seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), que se originam através da anulação (remanejamento) de outras dotações orçamentárias no valor de R\$ 969.400,00 (novecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

Já que a Lei ora alterada não previu valores suficientes para execução das ações a serem desenvolvidas, uma vez que os mesmos estavam contemplados no exercício anterior, mas que não foram efetivamente realizados em razão da falta de ingresso financeiro, e, como é de conhecimento dos nobres legisladores, o Poder Executivo está impedido de realizar despesas sem a prévia previsão legal e a respectiva indicação da fonte de custeio e, caso não sejam obedecidos estes preceitos, as contas deste exercício estarão comprometidas, razão pela qual também solicitamos a atualização das Leis relativas a LDO de 2014 e do Plano Plurianual 2014/2017.

São estas as razões que nos levaram a encaminhar à apreciação de Vossas Excelências o item em pauta que com certeza será aprovado na íntegra, vez que, decisões importantes como estas não podem surtir efeito algum, sem antes passarem pelo crivo democrático e de justiça social que sempre nortearam as decisões desse Poder Legislativo.

Ressalta-se por oportuno que o referido projeto está sendo encaminhado em regime de urgência, visto que existem alguns pagamentos vinculados à Secretaria de Assistência Social que se não forem pagos até sexta feita (26/02/2017) o recurso retornará à origem.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

  
**ASIEL BEZERRA DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

roc: 53/2017 DATA: 23/02/2017 Hrs: 08:30  
it: ASIEL BEZERRA  
bs: PROJETO DE LEI Nº 1.888/2017 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A  
LIBERTAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL